



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 161 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2011

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 066/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2891/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para participar de treinamento da implantação do processo judicial nesta Capital, no dia 15 de setembro de 2011, autorizando o seu deslocamento, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de setembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 259/2011**

Dispõe sobre o ajustamento do quadro de funções da Diretoria-Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando a necessidade de reajustamento da estrutura organizacional e funcional do Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transformar uma função comissionada de Calculista – Quadro Provisório, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, e mais o saldo credor de R\$ 1.244,53 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2011, em duas funções comissionadas de Assistente – Quadro Provisório, código TRT 18ª FC-2, permanecendo as mesmas vinculadas à Diretoria-Geral.

Parágrafo único. As transformações das funções de que trata esta Portaria não gerarão aumento de despesa e resultarão, ainda, em um saldo credor de R\$ 582,68 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-4	1	2.984,45	2.984,45	FC-2	02	1.823,15	3.646,30
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2011		1.244,53	1.244,53				
Total			4.228,98	Total			3.646,30
Saldo residual credor							582,68

Art. 2º O quadro de funções comissionadas da Diretoria-Geral passa a ser o constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O quadro de funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a ser o constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de setembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### ANEXO I

#### DIRETORIA-GERAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 – Diretor-Geral
1	CJ-3 – Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
4	FC-5 – Assistente Jurídico
12	FC-5 – Assistente de Juiz - Quadro Provisório
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
37	FC-4 – Calculista – Quadro Provisório
2	FC-3 - Assistente Administrativo
25	FC-3 – Oficial Especializado – Quadro Provisório
1	FC-2 – Assistente Administrativo Auxiliar
2	FC-2 – Assistente – Quadro Provisório
Total: 89	
Lotação: 49	
Total de funções comissionadas: 87	
Total de cargos em comissão: 2	

## ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

FUNÇÕES COMISSIONADAS	NÍVEL	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
CHEFE DE NÚCLEO	FC-6	12	12
ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	FC-6	1	1
ASSISTENTE JURÍDICO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	FC-6	1	1
ASSISTENTE DE JUIZ-DIRETOR DO FORO DE GOIÂNIA	FC-6	1	1
TOTAL		<b>15</b>	<b>15</b>
ASSISTENTE JURÍDICO	FC-5	91	91
ASSISTENTE EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL – TRT 18ª	FC-5	0	0
ASSISTENTE DA CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO	FC-5	1	1
ASSISTENTE DO GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO	FC-5	1	1
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FC-5	7	7
ASSISTENTE DE JUIZ	FC-5	76	76
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-5	1	1
CHEFE DE POSTO AVANÇADO	FC-5	2	2
ASSISTENTE DE GABINETE	FC-5	0	0
CHEFE DE GABINETE	FC-5	2	2
ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC-5	36	36
PREGOEIRO	FC-5	1	1
TOTAL		<b>218</b>	<b>218</b>

**ATOS DA CORREGEDORIA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 162/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei; e  
CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,  
CONSIDERANDO, ainda, o contido no Processo Administrativo Nº 2609/2011,  
**R E S O L V E:**

Remover a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES do Posto Avançado de Quirinópolis para a Vara do Trabalho de Uruaçu, na condição de Auxiliar Fixa, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 14 setembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 164/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder pelo Posto Avançado de Quirinópolis, no período de 22 de setembro a 18 de outubro de 2011, em virtude da remoção da Juíza Auxiliar Fixa.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da magistrada designada no artigo anterior, no percurso Goiânia/Quirinópolis/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 setembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 165/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SAMARA MOREIRA DE SOUSA para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 19, 20 e 22 de setembro de 2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 setembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 166/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 de setembro a 18 de outubro de 2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 15 setembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 168/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 21 de setembro de 2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 15 setembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 169/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 19 a 21 de setembro de 2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 15 setembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 174/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2859/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, para participar de reunião de Diretores de TI, que ocorrerá concomitantemente ao encontro do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, na

cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 20 de setembro de 2011, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de setembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2011**

Suspende as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA nos dias 31 de agosto e 13 de setembro de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), RESOLVEU, por unanimidade, suspender, por 2 (dois) dias, as férias do Exmº Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, em virtude de sua participação na sessão de julgamento da 1ª Turma em 31/08/2011 e na do Tribunal Pleno em 13/09/2011, assegurado à Sua Excelência o direito de compensação desses dias, em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretária do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 81/2011**

Recurso administrativo interposto pelo servidor Fábio Alves de Santana contra decisão que lhe impôs pena disciplinar de advertência.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 708/2010, RESOLVEU, por maioria, vencidos os Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Breno Medeiros, negar provimento ao recurso interposto pelo servidor Fábio Alves de Santana contra decisão que lhe impôs pena disciplinar de advertência, nos termos do voto do relator.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretária do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2011**

Autoriza a eliminação de autos e documentos judiciais e administrativos findos, na 18ª Região da Justiça do Trabalho, observadas as normas legais vigentes.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1420/2011 – MA 20/2011, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs 7.627, de 10 de novembro de 1987, e 8.159, de 8 de janeiro de 1991, no Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e na Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997, do Conselho Nacional de Arquivos, que disciplinam a política nacional de arquivos, a eliminação de autos findos e os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público;

CONSIDERANDO as normas contidas no Título XXXIV, arts. 115 a 121, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõem sobre a instituição do Programa de Gestão Documental no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, os quais, ao longo do tempo, necessitam ser descartados para cessão de espaço físico a novos documentos; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Resolução Administrativa nº 81, de 11 de novembro de 2008, que institui e disciplina o Programa de Gestão Documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU:

Art. 1º Fica autorizado o desfazimento de autos e documentos judiciais e administrativos findos, durante o exercício de 2011, em todas as unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 81/2008.

Parágrafo único. Na seleção dos autos e documentos a serem eliminados, deverão ser observados os prazos legais de guarda intermediária, bem como a eventual necessidade de guarda permanente ou de preservação da memória histórica da Justiça do Trabalho, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de documentos unificada aprovada pela Resolução Administrativa nº 69/2010.

Art. 2º Os procedimentos para desfazimento de autos e documentos judiciais e administrativos findos constarão de cronograma aprovado pela Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretária do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/2011**

Autoriza o Presidente do Tribunal a publicar edital de abertura de inscrições para promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal (Desembargador Federal do Trabalho – Resolução nº 83/2011 do CSJT e RA nº 63/2006 do TRT-18ª), em vaga criada pela Lei nº 12.476/2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO,

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2767/2011 – MA 35/2011, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Presidente do Tribunal a publicar edital de abertura de inscrições para promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal (Desembargador Federal do Trabalho – Resolução nº 83/2011 do CSJT e RA nº 63/2006 do TRT-18ª Região), em vaga criada pela Lei nº 12.476/2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85/2011**

Considera suspensas as férias do Exmº Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA no dia 25.08.2011, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1266/2011 – MA 17/2011 (fls. 14/16), RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Exmº Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA no dia 25/08/2011, em virtude de sua participação no IV CONGRESSO SOBRE A ATUAÇÃO E INTERAÇÃO DA AGU, JT, MPT E SRTE-GO, assegurado à Sua Excelência o direito de compensação desse dia em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/2011**

Concede férias ao Exmº Desembargador BRENO MEDEIROS, para fruição nos períodos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2707/2011 – MA 32/2011, RESOLVEU, por unanimidade,

conceder férias ao Exmº Desembargador BRENO MEDEIROS para fruição nos períodos de 16 de janeiro a 17 de fevereiro e de 11 de junho a 13 de julho de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 87/2011**

Referenda a Portaria S1T nº 001/2011, que convoca a Exmª Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma no dia 14/09/2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do OF. C1TJ nº 42/2011, RESOLVEU, com supedâneo no §5º do art. 14-C do Regimento Interno do Tribunal, REFERENDAR a Portaria S1T nº 001/2011, que convoca a Exmª Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma no dia 14/09/2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 88/2011**

Altera a Resolução Administrativa nº 84/2008, que concedeu aposentadoria à Exmª Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2076/2006 - MA nº 62/2008 e com base no disposto no art. 13, inciso IV, do Regimento Interno, RESOLVEU, por maioria vencidos os Exmºs Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA e ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, alterar a Resolução Administrativa nº 84, de 11 de novembro de 2008, para, convalidando os seus efeitos, considerar a Exmª Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM aposentada por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nos arts. 93, inciso VI, e 40, §§ 1º, inciso I, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; combinados com os arts. 186, inciso I, in fine, da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e 61 e 83, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretária do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.